



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.012/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.831/2025, de autoria do VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Superintendência de Água e Esgoto – SAE e à secretaria competente, as seguintes informações referentes à obra do reservatório de água localizado na Bateria do Bairro Chancia:

1. Cópia integral do projeto executivo que deu origem à construção do referido reservatório, incluindo memoriais descritivos e cálculos técnicos;
2. Identificação da empresa responsável pela elaboração do projeto e da empresa responsável pela execução da obra;
3. O valor total gasto com a construção do reservatório, discriminando todas as notas fiscais, medições, pagamentos e aditivos contratuais;
4. O motivo pelo qual o reservatório, com capacidade anunciada de dois milhões de litros de água, jamais entrou em funcionamento desde a sua conclusão;
5. O diagnóstico técnico sobre o problema apresentado no projeto ou na execução da obra que inviabilizou sua utilização até o presente momento;
6. O plano de ação da SAE ou da Prefeitura para corrigir as falhas existentes e colocar o reservatório em pleno funcionamento, especificando prazos, custos adicionais e responsabilidades;
7. Caso já existam laudos ou pareceres técnicos emitidos por engenheiros, empresas contratadas ou órgãos de controle sobre a situação do reservatório, que sejam também enviados a esta Casa Legislativa.

Segundo o proponente, o reservatório construído na Bateria do Bairro Chancia, com capacidade de armazenar dois milhões de litros de água e que consumiu recursos públicos na ordem de mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nunca entrou em funcionamento, em razão de falhas no projeto ou na execução da obra.

Tal fato causa grande preocupação, visto que a população de Araguari enfrenta periodicamente problemas relacionados à falta de água, e a não utilização de uma obra desta magnitude representa não apenas desperdício de dinheiro público, mas também negligência no planejamento de políticas de abastecimento de água para o município.

Assim, este requerimento tem por objetivo obter informações completas e detalhadas, garantindo transparência e permitindo que o Poder Legislativo exerça seu dever de fiscalização, além de dar uma resposta clara à população araguarina sobre esta grave situação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG